



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

*Câmara*

LEI Nº 466 DE 07 DE MAIO DE 1990

Dá denominação a Rua "H" no Parque  
Ribeira, Papucaia, 2º Distrito.

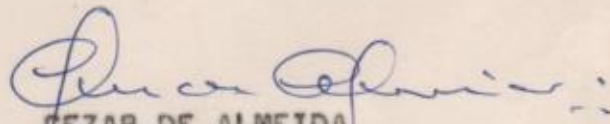
A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta  
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua GUILHERME RANGEL DA  
SILVA, a atual Rua "H" na localidade de  
Parque Ribeira, 2º Distrito deste Municí-  
pio.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 1990.

  
CEZAR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal